



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

**EDITAL**

**EDITAL N. 35/2022 - RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO**

Resultado da seleção simplificada de estudantes dos cursos de graduação de **Administração** e **Secretariado** para função de estagiários da Seção Judiciária do Estado da Bahia.

**O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o constante nos autos do processo administrativo n. 0009695-85.2022.4.01.8004, considerando as instruções do Edital n. 24, de 15/08/2022 (16317817), que regulamentou os requisitos e definiu os parâmetros e os critérios de classificação no processo seletivo de estudantes dos cursos de graduação de **Administração** e **Secretariado**, para preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva do quadro de estagiários da Seção Judiciária do Estado da Bahia:

- TORNAR PÚBLICO** o resultado do processo seletivo de estudantes dos cursos de graduação de **Administração** e **Secretariado**, destinado ao preenchimento de vagas e/ou formação de cadastro reserva no programa de estágio da Seção Judiciária do Estado da Bahia, apresentando no Anexo I deste Edital a relação dos candidatos habilitados por curso em ordem de classificação, em conformidade com critérios e demais disposições regulamentadas através do Edital n. 24, de 15/08/2022 (16317817) -Diref/BA.
- RATIFICAR** os termos do item 4 - DOS RECURSOS - do Edital n. 24/2022 ( 16317817), que caberá interposição de recurso fundamentado dirigido à Direção do Foro, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia subsequente à data de publicação do objeto do recurso.

Salvador-BA, outubro de 2022.

Juiz Federal **DURVAL CARNEIRO NETO**  
Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Durval Carneiro Neto**, **Diretor do Foro**, em 13/10/2022, às 15:21 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **16721108** e o código CRC **8BA2D496**.

**ANEXO I - RESULTADO FINAL POR ORDEM DE CURSO E DE CLASSIFICAÇÃO**

CURSO SUPERIOR	ORDEM	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO OBTIDA			CRITÉRIOS DE DESEMPATE			COTAS	
			BOLETIM ESCOLAR	PROVA OBJETIVA	PONTUAÇÃO FINAL	1º Serviço Voluntário	2º Concurso/ Estágio	3º Maior idade	PCD	NEGRO/PARDO
Administração	1º	Jadson Oliveira Cunha	9,8	8	17,8	Não	Não	16/12/1991	Não	Não
	2º	Vitor Boaventura Andrade	8,2	9	17,2	Não	Não	02/03/1999	Não	Não
	3º	Evelyn Borges da Silva	8,2	7	15,2	Não	Não	02/09/1995	Não	Não
	4º	Cilene Alves de Almeida	10	5	15	Não	Não	31/01/2001	Não	Não
	5º	Adenilton Cardoso da Silva Junior	7,9	7	14,9	Não	Não	16/06/2002	Não	Não
	6º	Vanessa Aragão Oliveira	9,82	5	14,82	Não	Sim	18/05/1987	Não	Não
	7º	Lina de Oliveira Bastos	7,8	7	14,8	Não	Não	13/02/1992	Não	Não
	8º	Josiane Costa Ribeiro	8,2	6	14,2	Não	Não	13/06/1994	Não	Não
Secretariado	1º	Marianne Da Silva Pereira dos Santos	8,8	9	17,8	Não	Não	06/01/2004	Não	Não
	2º	Maria Luiza Silva de Oliveira	8,6	8	16,6	Não	Não	27/03/1997	Não	Não
	3º	Juan Pablo Estrela Sodré	8,5	8	16,5	Não	Sim	03/11/2002	Não	Não
	4º	Beatriz Queiroz dos Santos	8,5	8	16,5	Não	Não	29/12/1999	Não	Não
	5º	Nathália Silva de Souza Santos	7	8	15	Não	Não	25/11/1988	Não	Não
	6º	Irlene Reis dos Santos	6,9	8	14,9	Não	Não	02/04/1998	Não	Não
	7º	Emily Lara de Oliveira Nunes	8	5	13	Não	Não	14/02/2001	Não	Não

Término

Av. Ulysses Guimarães, 2799 - Centro Administrativo da Bahia - Bairro Sussuarana - CEP 41213-000 - Salvador - BA - [www.trf1.jus.br/sjba/](http://www.trf1.jus.br/sjba/)

0009695-85.2022.4.01.8004

16721108v13